

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 79 de 31 de Dezembro de 2024
DATA: 31/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 31/12/2024 11:47:29
IP com nº: 192.168.10.147
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=777

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ DECRETO: 35/2024 - DISPÕE SOBRE OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAME/MA.
- ✦ DECRETO: 36/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E A CONVOCAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES CEDIDOS E/OU DISPONIBILIZADOS PARA OUTROS ÓRGÃOS.



GABINETE DO MUNICÍPIO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 35/2024

DECRETO Nº 35/2024

DISPÕE SOBRE OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAME/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os feriados civis declarados pelas Leis Federais, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Arame, Estado do Maranhão, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacionais, municipais e pontos facultativos de 2025, para cumprimento em especial, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO
01/01/2025	Quarta-feira	Confraternização Universal
17/01/2025	Sexta-feira	Emancipação Política Do Município – Lei Estadual Nº 4.867/88
03/03/2025	Segunda-feira	Carnaval (Ponto Facultativo)
04/03/2025	Terça-feira	Carnaval (Ponto Facultativo)
05/03/2025	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo Até As 12h)
17/04/2025	Quinta-feira	Quinta-feira Santa
18/04/2025	Sexta-feira	Sexta-feira Santa
21/04/2025	Segunda-feira	Tiradentes
01/05/2025	Quinta-feira	Dia do Trabalhador
19/06/2025	Quinta-feira	Corpus Christi
15/07/2025	Terça-feira	Dia Do Evangélico, Lei Municipal Nº 04/2024
07/09/2025	Domingo	Independência do Brasil
04/10/2025	Sábado	Consagrado Ao Padroeiro Do Município (Lei Municipal 12/1989)
12/10/2025	Domingo	Nossa Senhora Aparecida
28/10/2025	Terça-feira	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
02/11/2025	Domingo	Finados
15/11/2025	Sábado	Proclamação da República
20/11/2025	Quinta-feira	Dia da Consciência Negra
25/12/2025	Quinta-feira	Natal

Art. 2º - Os dias a que se refere o Art. 1º deste decreto poderão sofrer alterações com a inclusão ou a exclusão, caso ocorram novas

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 31/12/2024 11:47:29 - IP com nº: 192.168.10.147
Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=777



definições relacionadas a feriados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, 31 de dezembro de 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



GABINETE DO MUNICÍPIO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 36/2024

DECRETO Nº 36/2024

Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão e a convocação de todos os servidores cedidos e/ou disponibilizados para outros órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração conforme previsto no artigo 37, II da Constituição Federal e a permanência de qualquer servidor depende da decisão do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade e discricionariedade da administração pública de rever seus próprios atos, levando em conta o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda e necessários da organização do quadro de servidores da administração municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão nomeados da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º. - Todos os servidores cedidos ou disponibilizados a qualquer órgão deverão retornar imediatamente aos seus postos de origem, devendo se apresentarem ao responsável atual do seu local de lotação anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município - CGM

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Politicos - SECAP

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de
Eventos - SECULT

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
SEMOU

Euzébio Sousa Torres
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos
Humanos - SEMARH

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção
Social - SEMAPS

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município - PGM

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento - SEMAA

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Anderson Mota Brito
Gabinete do Município - GABINETE

Shirley Max Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -
SEMAT

Elmara Silva Diniz
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

